



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80



Documento Assinado Digitalmente por: SERVULO BATISTA RAMALHO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4663a3a7-7f4a-4b99-4b30-304666366780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Alexsandro Antônio da Silva. CPF: 042.527.704-67. PREGOEIRO
2. José Severo da Silva. CPF: 648.992.764-00. AGENTE DE CONTRATAÇÃO
3. Maria Gorete Alves de Souza Silva. CPF: 431.655.244-91. EQUIPE DE APOIO
4. Júlia Luíza de Andrade Sotero. CPF: 090.395.884-81. EQUIPE DE APOIO



PORTARIA 001/2024

“NOMEAR SERVIDOR PARA COMPOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – FUNPRAMASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - FUNPRAMA E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL nº. 14.133/21”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidores para atuarem perante o Departamento de Licitação do Município de Amaraji, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, demais setores da Prefeitura Municipal de Amaraji e Fundo Previdenciário do Município de Amaraji - Funprama.

1) Alessandro Antônio da Silva - Pregoeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 01 de janeiro de 2024.

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: SERVULO BATISTA RAMALHO FILHO
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:4663a3a7-714a-4b99-ab30-304666366780

PORTARIA 003/2024

“NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – FUNPRAMASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - FUNPRAMA E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL nº. 14.133/21”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidores para atuarem perante o Departamento de Licitação do Município de Amaraji, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, demais setores da Prefeitura Municipal de Amaraji e Fundo Previdenciário do Município de Amaraji - Funprama.

- 1) José Severo da Silva – Agente de Contratação
- 2) Maria Goretti Alves de Souza Silva – Equipe de Apoio
- 3) Julia Luiza de Andrade Sotero – Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 10 de janeiro de 2024.

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji